



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Fábio Ferreira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua esposa, a Sra. Rafaela Cerqueira Dantas.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Fábio Ferreira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua esposa, a Sra. Rafaela Cerqueira Dantas.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento da Sra. Rafaela Cerqueira Dantas; esposa do nosso amigo Fábio Ferreira. Deixa o marido Fábio Ferreira, os pais Sr. Osvaldo dos Santos Dantas e a Sra. Selma Ferreira de Cerqueira; além dos irmãos Marcos Vinicius Cerqueira Dantas e Natália Cerqueira Dantas e o sobrinho Oscar Pontes Cerqueira Dantas.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Fábio Ferreira, no Endereço à Rua 13 de Junho, Nº 547 - Setor Neblina – Araguaína-TO.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL